



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.489 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO A UNIAGRO CONSULTORIA AGRÍCOLA JÚNIOR – JANAÚBA/MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a UNIAGRO CONSULTORIA AGRÍCOLA JÚNIOR – JANAÚBA/MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.167.720/0001-60.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 23 de dezembro de 2021.

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 29/12/2021

Projeto de Lei: 094/2021

Autoria: - José Aparecido Mendes Santos – Prefeito Municipal